

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento das servidoras, agentes de saúde, solicitando licença-prêmio.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio às servidoras:

Mat.	Nome	Período	Início/Término
8550	Maria José Lourenço da Silva	01 Mês	01/03/2024 a 31/03/2024
16906	Ozeni Ferreira da Silva	01 Mês	01/03/2024 a 31/03/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal